



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

EDITAL N° 08, de 13 de setembro de 2023

O presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução/CONSU n° 025/2021, o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução/CONSU n° 012/1989, modificada pela Resolução/CONSU n° 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de **01 (uma)** vaga de **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso de Engenharia de Telecomunicações**.

1. DAS VAGAS

1.1. **01 (uma)** vaga para docente do Departamento de Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica responsável pela maior carga horária de unidades curriculares do curso.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DO NDE**, mediante inscrição, o docente integrante da Carreira do Magistério Superior da UFSJ, alocado no Departamento de Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, responsável pela maior carga horária de unidades curriculares do curso.

2.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 2.1 deste Edital;
- b) contratados como professor visitante ou substituto;
- c) voluntários;
- d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
- e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **13/09/2023 à 15/09/2023**

3.2. Local: Enviar declaração de candidatura (Anexo I) para o email **cootel@ufs.br**.

3.3. Horário: **até 23h59' do dia 15/09/2023**

3.4. A inscrição será considerada válida mediante a entrega ou o envio, no período estabelecido no subitem 3.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a **MEMBRO DO NDE** do Curso de Engenharia de Telecomunicações, além do atendimento às demais exigências do item 2 (dois) do presente Edital.

3.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um NDE de Curso.

4. DOS ELEITORES

4.1. Terão direito a votar, na data prevista neste edital, mediante login e senha, os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ:

- a) Lotados no Departamento de Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Engenharia de Telecomunicações;
- b) Lotados em outros departamentos que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Engenharia de Telecomunicações neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior.

4.2. Não terão direito a votar os docentes:

- a) visitantes, substitutos ou voluntários;
- b) afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 4.1.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. Data: **21/09/2023**
- 5.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br**
- 5.3. Horário: **8h às 23h**
- 5.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 5.5. A votação é secreta.

6. DA APURAÇÃO

- 6.1. A apuração dos resultados é pública, devendo realizar-se após o encerramento da votação.
- 6.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
 - a) de maior titulação;
 - b) mais antigo(a) na UFSJ;
 - c) de maior idade.
- 6.4. Se a eleição ocorrer:
 - 6.4.1. De forma on-line, o resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o e-mail institucional da Coordenadoria, logo após o término do período de votação, devendo conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.
- 7.2. O recurso de que trata o subitem 7.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

8. DO MANDATO

- 8.1. O mandato de **MEMBRO DO NDE** é de 04 (quatro) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 13 de setembro de 2023.

Prof. Ramon Dornelas Soares
Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

ANEXO I

Declaração de candidatura

Eu, _____, professor(a)
lotado(a) no Departamento _____, manifesto interesse em concorrer à vaga
de Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de
Telecomunicações, conforme Edital nº 08, de 13 de setembro de 2023.

Ouro Branco, ____ de setembro de 2023.

Assinatura do(a) docente requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/09/2023

EDITAL Nº Edital 08 NDE TELECOMUNICAÇÕES/2023 - CETEL (12.52)

(Nº do Documento: 667)

(Nº do Protocolo: 23122.035875/2023-46)

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 15:35)

RAMON DORNELAS SOARES

COORDENADOR DE CURSO

CETEL (12.52)

Matrícula: ###798#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **667**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **09dbf89737**